



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10h30min, reuniram-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta google meet (<https://meet.google.com/xbb-xsoj-wov>), sob a presidência da Profa. Elaine Almeida Delarmelinda, para reunião ordinária do colegiado do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA), de acordo com a convocação de 09/11/2022 (1188482). Registra-se a presença dos membros representantes: Gilmara Yoshihara Franco, Izaias Médice Fernandes, e da representante discente Anne Jamily Monteiro Apolinário Pinheiro. Registra-se a falta não justificada do membro Anderson Cristian Bergamin. Após as boas-vindas a todos foi informada a ordem do dia: A) Informes; b) Pautas: 1. Pedido de trancamento geral de matrícula - 23118.015833/2022-77; 2. Proficiência em língua inglesa - 23118.016666/2022-81; 3. Proposta de autoavaliação do PPGAA - [23118.015819/2022-73](#); A) Informes: a coordenadora informou que recebeu da Diretoria de Pós-Graduação da PROPESQ, e-mail para participar da CHAMADA CNPq Nº 69/2022 - APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO: BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, com prazo para envio das informações até 19/12/2022. B) Pautas: 1. **Pedido de trancamento geral de matrícula** - 23118.015833/2022-77. O mestrando Roberto Dias Marinho solicitou em 23/11/2022 o trancamento geral de matrícula 1171156, justificado por não estar conseguindo realizar a sua pesquisa de mestrado. Destaca-se o Art. 30 do regimento interno: O discente que por motivo justo, devidamente comprovado, tiver que interromper seus estudos poderá requerer o trancamento ou cancelamento de sua matrícula por prazo de um semestre, prorrogável por igual período, sendo necessário o retorno do mesmo após seu término. Este período não será computado para efeito de contagem do tempo de integralização curricular, ouvido o orientador e o Colegiado. A conselheira Gilmara relatou a necessidade de reunião com docentes e novos discentes sobre o cumprimento dos prazos regimentais, e a frequência de abandono de curso, trancamentos e prorrogações, fatos que prejudicam a avaliação do programa. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. 2. **Proficiência em língua inglesa** - 23118.016666/2022-81: a mestranda AMANDA GABRIELE DE SOUZA GONÇALVES realizou exame de proficiência em língua inglesa pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte, tendo sido aprovada, conforme 1188498. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. 3. **Proposta de autoavaliação do PPGAA** - [23118.015819/2022-73](#): a coordenadora informou que comissão de autoavaliação do programa reuni-se no dia 14/12/2022, e seguindo as orientações do GT de Auto Avaliação da CAPES, elaboraram os formulários, que serão aplicados entre docentes, discentes, egressos, técnicos-administrativos e sociedade em geral via google forms. A conselheira Gilmara sugeriu que na socialização dos dados, seja convidado algum representante da CPAV/UNIR. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. Eu, Elaine Almeida Delarmelinda dei por encerrada a reunião às 11 horas, a qual, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e assinada pelos presentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMEINDA, Coordenador(a)**, em 15/12/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Docente**, em 15/12/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Vice-Coordenador**, em



15/12/2022, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jamilly Monteiro Apolinário Pinheiro, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1193137** e o código CRC **502D5E70**.

Referência: Processo nº 99955380j.000001/2019-14

SEI nº 1193137